



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

#### CONTRATOS

##### Contrato nº 70/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.009/2019, PROCESSO Nº 150/2019**  
**COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA**, com sede na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento nº 90, Sala 04, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.568.281/0001-37, Inscrição Estadual nº 382/0016874, **considerada vencedora no item 04** objeto da **Chamada Pública nº 01/2019**, Com respaldo legal no **artigo 24, caput**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações, no **artigo 14, § 1º** da **Lei 11.947, de 16 de junho de 2009** e no **artigo 20, § 1º** da **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, e em conformidade com as especificações e condições constantes da **Chamada Pública nº 01/2019**. Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro, no **prazo de 5 (cinco) dias**, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao disposto no **artigo 26** da **Lei Federal** supra.

##### Contrato nº: 71/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.010/2019, PROCESSO Nº 151/2019**  
**COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, à Linha Bela Vista das Flores s/nº, Rodovia BR163 KM76 Interior, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.435.328/0002-84, Inscrição Estadual nº 253.660.998, **considerada vencedora no item 03** objeto da **Chamada Pública nº 01/2019**, Com respaldo legal no **artigo 24, caput**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações, no **artigo 14, § 1º** da **Lei 11.947, de 16 de junho de 2009** e no **artigo 20, § 1º** da **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, e em conformidade com as especificações e condições constantes da **Chamada Pública nº 01/2019**. Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro, no **prazo de 5 (cinco) dias**, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao disposto no **artigo 26** da **Lei Federal** supra.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

### Contrato nº 72/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.011/2019, PROCESSO Nº 152/2019**  
**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Assentamento P.A. Eli Vive I s/nº, Centro Comunitário, Bairro Lerroville, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 73.368.086/0001-83, Inscrição Estadual nº 90608068-00, **considerada vencedora** no **item 02** objeto da **Chamada Pública nº 01/2019**, Com respaldo legal no **artigo 24, caput**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações, no **artigo 14, § 1º** da **Lei 11.947, de 16 de junho de 2009** e no **artigo 20, § 1º** da **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, e em conformidade com as especificações e condições constantes da **Chamada Pública nº 01/2019**. Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro, no **prazo de 5 (cinco) dias**, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao disposto no **artigo 26** da **Lei Federal** supra.

### Contrato nº 73/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.012/2019, PROCESSO Nº 153/2019**  
**COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA**, com sede na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná, à Avenida Santos Dumont nº 1759, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.106.849/0001-07, Inscrição Estadual nº 90128358-30, **considerada vencedora** no **item 01** objeto da **Chamada Pública nº 01/2019**, Com respaldo legal no **artigo 24, caput**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações, no **artigo 14, § 1º** da **Lei 11.947, de 16 de junho de 2009** e no **artigo 20, § 1º** da **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, e em conformidade com as especificações e condições constantes da **Chamada Pública nº 01/2019**. Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro, no **prazo de 5 (cinco) dias**, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao disposto no **artigo 26** da **Lei Federal** supra.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

#### Contrato nº 74/2019

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.013/2019, PROCESSO Nº 154/2019**

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, com sede na cidade de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, à Rodovia RS211 KM56 s/nº Interior, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.047.086/0001-21, Inscrição Estadual nº 486/0002627, **considerada vencedora** no **item 06** objeto da **Chamada Pública nº 01/2019**, Com respaldo legal no **artigo 24, caput**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações, no **artigo 14, § 1º** da **Lei 11.947, de 16 de junho de 2009** e no **artigo 20, § 1º** da **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, e em conformidade com as especificações e condições constantes da **Chamada Pública nº 01/2019**. Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro, no **prazo de 5 (cinco) dias**, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao disposto no **artigo 26** da **Lei Federal** supra.

#### Contrato nº 75/2019

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.014/2019, PROCESSO Nº 155/2019**

**COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA**, com sede na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Rio Branco nº 833, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 90.049.156/0001-50, Inscrição Estadual nº 050/0000034, **considerada vencedora** no **item 05** objeto da **Chamada Pública nº 01/2019**, Com respaldo legal no **artigo 24, caput**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações, no **artigo 14, § 1º** da **Lei 11.947, de 16 de junho de 2009** e no **artigo 20, § 1º** da **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, e em conformidade com as especificações e condições constantes da **Chamada Pública nº 01/2019**. Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro, no **prazo de 5 (cinco) dias**, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao disposto no **artigo 26** da **Lei Federal** supra.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

#### Contrato nº 76/2019

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 76/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 123/2019 Contratada: BGL Construtora Eireli Valor: R\$ 296.343,27 Assinatura: 16/12/2019 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município de Bebedouro/SP., sito as Ruas José Bergantini e Bento Maria, Jardim Laranjeiras, com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 867314/ 2018/MCIDADES/CAIXA, que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 2586.1053941-55/2018. Prazo para a Execução da Obra: 02 meses Modalidade Tomada de Preços nº 08/2019 Proponentes: 04.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

#### Contrato nº 77/2019

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5390/2019**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 77/2019 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 158/2019 Locadora: Paulo Cesar Ribeiro, representado pela empresa administradora do imóvel Torrieri Imobiliária S/S Ltda. Valor: R\$ 2.500,00 mensal inicial Assinatura: 16/12/2019 Objeto: Locação de Imóvel Não Residencial, localizado na Rua Antonio Alves de Toledo, nº 161, Centro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, para a manutenção das instalações da sede do Cartório Eleitoral de Bebedouro/SP. Prazo da Locação: 60 meses, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2024 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 5390/2019.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

#### Contrato nº 78/2019

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

##### EXTRATO DO CONTRATO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 86/2019

**Contrato nº:** 78/2019

Processo: 146/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Lavebras Gestão de Têxteis S.A.

Valor Total: R\$ 198.900,00.

Assinatura: 19/12/2019

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, para a execução dos serviços de processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, compreendendo todas as etapas desde a retirada da roupa suja das unidades e expurgos, até a entrega de roupa limpa aos setores da contratante, transporte por conta da contratada, sendo estimados aproximadamente 45.000 kg de roupas limpas processadas por um período de 6 (seis) meses.

Quantidade de licitantes participantes: 1.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

#### Contrato nº 79/2019

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

##### EXTRATO DO CONTRATO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 88/2019

**Contrato nº:** 79/2019

Processo: 148/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: UP!! Soluções Públicas e Privadas Eireli.

Valor Total: R\$ 290.974,93.

Assinatura: 23/12/2019

Prazo de Vigência: 07 (sete) meses.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para a manutenção e reparos das Unidades da Estratégia Saúde da Família, com fornecimento de materiais e mão de



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

|  |
|--|
| obra na execução dos serviços prestados.<br>Quantidade de licitantes participantes: 5.<br>Fernando Galvão Moura<br>Prefeito Municipal  |
| <b>Contrato nº 80/2019</b>   |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b><br><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019</b><br><b>EXTRATO DO CONTRATO</b><br>Contrato nº 80/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 159/2019<br>Contratado: Instituto de Olhos Bebedouro SS - EPP. Valor: R\$ 357.025,08 Assinatura:<br>23/12/2019 Objeto: Prestação de Serviços Médicos Oftalmológicos, nos Pacientes do SUS,<br>praticando os preços constantes da Tabela SUS. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade:<br>Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019.<br>Fernando Galvão Moura<br>Prefeito Municipal   |
| <b>Contrato nº 81/2019</b>   |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b><br><b>EXTRATO DO CONTRATO</b><br><b>Modalidade:</b> Pregão Presencial nº 77/2019<br><b>Contrato nº:</b> 81/2019<br>Processo: 136/2019<br>Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro<br>Contratada: Telefônica Brasil S.A.<br>Valor Total: R\$ 274.039,15.<br>Assinatura: 27/12/2019<br>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.<br>Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades local,<br>longa distância nacional inter-regional, longa distância nacional inter-regional, com<br>fornecimento de equipamentos (PABX) em regime de locação, acessos e1 digitais, acessos<br>de terminais individuais, serviço de rede inteligente (0800) e telefonia móvel, destinados a<br>diversos setores da Prefeitura Municipal de Bebedouro, da Secretaria Municipal de<br>Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.<br>Quantidade de licitantes participantes: 1.<br>Fernando Galvão Moura |



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

|  |
|--|
| Prefeito Municipal   |
| <b>Contrato nº 82/2019</b>   |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b><br><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019</b><br><b>EXTRATO DE CONTRATO</b><br>Contrato nº 82/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 160/2019<br>Contratada: Viação Urbana Guarulhos S.A. Valor: R\$ 1.615.000,00 Assinatura: 30/12/2019<br>Objeto: Fornecimento de: 420.000 Vales Transporte, destinados ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, pelos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, de acordo com a Lei Municipal nº 3543, de 27 de dezembro de 2005 e de: 5.000 Vales Transporte, destinados aos Pacientes em tratamento do Programa Municipal DST/AIDS. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019.<br>Fernando Galvão Moura<br>Prefeito Municipal   |
| <b>ADITIVOS</b>  |
| <b>6º Termo Aditivo de nº 95/2019</b>  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b><br><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015</b><br><b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b><br>6º Termo Aditivo de nº 95/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 116/2015 Contratada: Pereira Gomes - Engenharia, Construções e Comércio Ltda - EPP Assinatura: 06/12/2019 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 71/2015 celebrado entre as partes em 29/10/2015, no Termo Aditivo de nº 64/2016 de 22/09/2016, no 2º Termo Aditivo de nº 23/2017 de 12/04/2017, no 3º Termo Aditivo de nº 27/2018 de 28/06/2018, no 4º Termo Aditivo de nº 28/2018 de 05/07/2018 e no 5º Termo Aditivo de nº 12/2019 de 08/03/2019. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 08 meses, posteriormente prorrogado por mais 08 meses, novamente prorrogado por mais 06 meses, , novamente prorrogado por mais 08 meses, novamente prorrogado por mais 08 meses, novamente prorrogado por mais 08 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 08 meses, |



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

alterando-se o prazo anterior aditado de 46 meses para 54 meses”, com respaldo legal nos incisos: II e V, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como nas jurisprudências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pertinentes a extemporaneidade.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

#### 5º Termo Aditivo de nº 96/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de nº 96/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 154/2018 Contratada: Montesanto Engenharia e Construções Eireli - EPP Assinatura: 06/12/2019 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 62/2018 celebrado entre as partes em 29/11/2018, no Termo Aditivo de nº 44/2019 de 16/05/2019, no 2º Termo Aditivo de nº 61/2019 de 17/07/2019, no 3º Termo Aditivo de nº 77/2019 de 24/09/2019 e no 4º Termo Aditivo de nº 94/2019 de 26/11/2019. Cláusula 3ª: 3.1.: “Através deste instrumento aditivo de contrato, a Contratante pagará à Contratada, pela execução da obra descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do preço global de R\$ 390.000,00, o preço global de R\$ 97.146,84, em função do acréscimo de 24,9094% dos quantitativos de serviços inicialmente previstos, com a supressão de quantitativos de serviços previstos no contrato, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa e planilha aditiva seguem fazendo parte integrante deste aditivo, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de R\$ 487.146,84, observadas as condições seguintes: ...”, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea “b”, do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

#### 7º Termo Aditivo de nº 97/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo de nº 97/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 39/2018 Contratada: GG Ribeirão Construções Ltda - EPP Assinatura: 12/12/2019



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 31/2018 celebrado entre as partes em 06/06/2018, no Termo Aditivo de nº 40/2018 de 06/09/2018, no 2º Termo Aditivo de nº 56/2018 de 07/12/2018, no 3º Termo Aditivo de nº 13/2019 de 14/03/2019, no 4º Termo Aditivo de nº 53/2019 de 07/06/2019, no 5º Termo Aditivo de nº 70/2019 de 02/09/2019 e no 6º Termo Aditivo de nº 73/2019 de 11/09/2019. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 18 meses para 21 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

#### 4º Termo Aditivo de nº 98/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de nº 98/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 84/2018 Contratada: Pereira Gomes - Engenharia, Construções e Comércio Ltda - EPP Assinatura: 12/12/2019 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 43/2018 celebrado entre as partes em 25/07/2018, no Termo Aditivo de nº 55/2018 de 07/12/2018, no 2º Termo Aditivo de nº 25/2019 de 18/04/2019 e no 3º Termo Aditivo de nº 68/2019 de 20/08/2019. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 12 meses para 16 meses"., com respaldo legal nos incisos: II e V, do parágrafo 1º, do artigo 57 c.c. o parágrafo 2º e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

### 3º Termo Aditivo de nº 99/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 94/2016

**3º Termo Aditivo nº:** 99/2019

Processo: 150/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Brito & Brito Dedetizadora Ltda - ME.

Assinatura: 13/12/2019

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 63/2016 celebrado em 19 de dezembro de 2016, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 63/2016 celebrado entre as partes em 19 de dezembro de 2016, no Termo Aditivo de nº 52/2017 celebrado em 20 de novembro de 2017 e no Termo Aditivo de nº 51/2018 celebrado em 13 de novembro de 2018, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 94/2016, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

#### CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 12 (doze) meses, novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da empresa vencedora, da ordem de serviços emitida pela Prefeitura, que ocorreu logo após a assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica através deste termo novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, podendo ainda ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato aditado, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA o mesmo preço do metro quatro de R\$ 0,73 (Setenta e três centavos), todavia, pagará além do valor total do contrato inicial de R\$ 29.335,02 (Vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), além do valor total do Termo Aditivo de nº 52/2017 de R\$ 29.335,02 (Vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), em função da primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, e além do valor total do Termo Aditivo de nº 51/2018 de R\$ 29.335,02 (Vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), em função da



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

segunda prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, o valor total deste termo aditivo de R\$ 29.335,02 (Vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), em função da terceira prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, perfazendo agora o valor total do contrato novamente aditado de R\$ 117.340,08 (Cento e dezessete mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos), nos termos descritos no item 7.1. do contrato.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Sobre os preços estabelecidos não incidirá qualquer tipo de reajustes.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e no termo aditivo a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

### 3º Termo Aditivo de nº 100/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 105/2016

**3º Termo Aditivo nº:** 100/2019

Processo: 162/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Willian Pereira Soares

Assinatura: 13/12/2019

Referente: ADITAR o Contrato nº 65/2016 celebrado em 28 de dezembro de 2016, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 65/2016 celebrado entre as partes em 28 de dezembro de 2016, no Termo Aditivo de nº 58/2017 celebrado em 11 de dezembro de 2017 e no Termo Aditivo de nº 58/2018 celebrado em 21 de dezembro de 2018, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 105/2016, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

#### CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato inicial que era de 12 (doze) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da empresa vencedora, da ordem de serviços emitida pela Prefeitura, que ocorreu logo após a assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

empenho e pedido de compra, posteriormente prorrogado por mais 12 (doze) meses, novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, fica através deste termo novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, podendo ainda ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, além do preço global do contrato inicial de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), além do preço global do Termo Aditivo de nº 58/2017 de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), em função da primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, e além do preço global do Termo Aditivo de nº 58/2018 de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), em função da segunda prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, o preço global deste termo aditivo de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), em função da terceira prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte dois mil reais), nos termos descritos no item 7.1. do contrato.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Sobre os preços estabelecidos não incidirá qualquer tipo de reajustes.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento..

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

### 2º Termo Aditivo de nº 101/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.007/2017

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º Termo Aditivo de nº 101/2019** Contratante: **Prefeitura Municipal de Bebedouro**  
Processo: 155/2017 Contratada: Organização Social em Saúde, **HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA “MAHATMA GANDHI”**, também designado como **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** Assinatura: 19/12/2019 Referente: Retificação das **Cláusulas: 5ª e 6ª** e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no **Contrato de Gestão nº 61/2017** celebrado entre as partes em **21/12/2017** e no **Termo Aditivo de nº 59/2018** de **21/12/2018**. **Cláusula 5ª: 5.1.** “O prazo de vigência do Contrato de Gestão inicial que era de **12 meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, posteriormente prorrogado por mais um período de **12 meses**, fica novamente **prorrogado** por mais um período de **12 meses**, alterando-se o período anterior aditado de **24 meses** para **36 meses**, ...”, **Cláusula**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019

**6ª: 6.1.** “Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão aditado, especificados no **Termo de Referência**, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, a **Contratante** repassará agora à **Contratada**, no prazo e condições constantes naquele instrumento, a importância mensal reequilibrada e estimada de **R\$ 1.321.658,78**, obtida pelo **reajuste** de **3,38%** da importância mensal anteriormente estimada, totalizando ao final da vigência deste termo aditivo a importância global estimada de **R\$ 15.859.905,36**, em função da **prorrogação do prazo de vigência do contrato aditado** por mais um período de **12 meses**, que somada a importância mensal anteriormente reequilibrada e estimada de **R\$ 1.278.420,00**, obtida pelo **reajuste** de **16,22%** da importância mensal inicialmente estimada, que totalizou ao final da vigência do **Termo Aditivo de nº 59/2018** a importância global estimada de **R\$ 15.341.040,00**, em função da **prorrogação anterior do prazo de vigência do contrato** por mais um período de **12 meses** e que somada a importância mensal inicialmente estimada de **R\$ 1.100.000,00**, que totalizou ao final da vigência do contrato inicial a importância global estimada de **R\$ 13.200.000,00**, perfaz agora o valor total do **contrato de gestão** aditado de **R\$ 44.400.945,36**.”, com amparo no **item 5.1**, da **Cláusula 5ª** do referido **Ajuste** e com respaldo legal no **inciso II**, do **artigo 57**, no **inciso I**, do **artigo 58** e na **alínea “d”**, do **inciso II**, do **artigo 65**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

### 3º Termo Aditivo de nº 102/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 102/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 119/2018 Contratada: Montesanto Engenharia e Construções Eireli - EPP Assinatura: 20/12/2019 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 56/2018 celebrado entre as partes em 18/10/2018, no Termo Aditivo de nº 27/2019 de 18/04/2019 e no 2º Termo Aditivo de nº 67/2019 de 13/08/2019. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 12 meses para 16 meses”., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2019 A 31-12-2019**

**NELSON SANCHEZ FILHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**